

FILIADO À

CUT
FNU

Linha Viva

2015

16 de março

BOLETIM OFICIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO

Av. Marechal Floriano, 199/10º e 16º andares - Centro - Rio de Janeiro - Tels.: 2233-5289/2253-5881 - sintergiapress@gmail.com

Light

PLR é conquista! Pagamento será no dia 10

Sindicato ainda não pode definir valor total porque falta a Light informar o número exato de funcionários habilitados à PLR/2014, além, é claro, das metas setoriais, que deverão ser informadas pelos gerentes à sua equipe

A direção do Sindicato parabeniza a categoria pelo resultado obtido em 2014. Mas chama a atenção para a importância de se acompanhar pelo menos bimestralmente o andamento das metas para que não se tenha surpresas por ocasião do anúncio do resultado final.

Se há gerências resistentes a esse acompanhamento, o Sindicato deve ser imediatamente informado para que se tomem as providências cabíveis no sentido de resguardar direitos de trabalhadores que têm se desdobrado para fazer da Light referência na prestação de serviços para a população do Rio de Janeiro.

Com o anúncio do resultado das metas globais que alcançou **53,07%** percebe-se que, infelizmente, tal resultado foi menor do que no ano anterior.

Todos sabem que o valor provisionado para distribuição da PLR foi de **R\$ 17.000.000,00**, sendo que **70%** deste valor será distribuído na parcela variável (**R\$ 11.900.000,00**) e **30%** será distribuído na parcela fixa.

Para se chegar ao valor da **parcela fixa**, deve-se dividir **R\$ 5.100.000,00** pelo número de funcionários da empresa. Com isso vamos chegar ao resultado.

Para chegar ao valor da parcela variável, o trabalhador deve fazer o seguinte:

Soma-se o resultado das metas globais (**53,07%**) ao resultado das metas setoriais.

Nº salários x resultado das metas globais

Pergunte ao seu gerente qual foi o resultado das metas setoriais e faça os cálculos.

Considerando que o valor a ser distribuído (**R\$ 11.900.000,00**) sendo este menor do que o valor da folha de pagamento da empresa, que neste caso será informado pela Light.

Salário base em dezembro de 2014 mais o resultado das metas setoriais.

Aplica-se a seguinte fórmula:

parcela variável plena
parcela fixa

Do total apurado, deduz-se o valor da antecipação da PLR pago em outubro de 2014.

Em tempo: Falta a direção da Light disponibilizar o total de funcionários habilitados à PLR/2014 para que possamos obter números exatos para execução da fórmula e obtenção do valor real a ser pago a cada funcionário.

Visite nosso site: www.sintergia-rj.org.br

DEMISSÕES



A direção do Sintergia alerta a toda a categoria para sempre que houver qualquer tipo de clima de insatisfação entre equipes, coordenadores e gestores, que essas informações sejam enviadas à direção do Sindicato imediatamente, de tal modo a evitar medidas sumárias por parte da interlocução da empresa sem os devidos cumprimentos das medidas disciplinares existentes na política de gestão de pessoal da Light (advertência verbal, advertência por escrito, suspensão e somente em último caso a aplicabilidade da dispensa).

Infelizmente, temos verificado um índice muito grande de demissões ao longo do último período e somente este ano já foram realizadas mais de 60 demissões.

Cuidado! Nunca realize atividades fora do estabelecido nas regras, mesmo que a pedido de seu superior, e neste caso somente se o pedido for feito oficialmente por escrito de forma a preservar a integridade do profissional em relação ao descumprimento das regras.

Nunca realize atividades por improvisação, mesmo que a pedido de seu superior.

Sempre faça contato com a direção do Sindicato quando houver pressão por parte dos gestores sobre qualquer aspecto, bem como quando sentir-se ameaçado.

Por quê?

Porque depois que o gestor executa a dispensa, infelizmente o fato está consumado.

A direção da Light precisa qualificar seu quadro de gestão para melhor lidar com os funcionários, tendo como princípio básico nesta relação o respeito mútuo, independentemente do grau hierárquico.

Cabe a estes gestores dialogar sempre, esgotando ao máximo todas as possibilidades, dentre elas a garantia do direito de defesa dos trabalhadores em relação a toda e qualquer situação.

Demissões sumárias criam um quadro de apreensão entre trabalhadores(as), o que influencia no atingimento das metas e na qualidade do serviço prestado à população.

Ninguém sai de casa para ser demitido. Sai em busca do sustento da família e da segurança de encontrar no seu local de trabalho um ambiente propício para o desenvolvimento de suas funções.

O grande número de demissões acendeu um alerta.

Existem falhas no relacionamento dos gestores com suas equipes, contrariando o que a empresa garante e propaga em sua política de gestão de pessoal.